



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº3232/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 009622/2011.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARLENE SILVA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciência da Saúde, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 05 de outubro de 2011**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de outubro de 2011.

Walquiria Correa Almeida

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício.